

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.**

**REQUERIMENTO Nº     DE 2015  
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)**

Requer à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito para que seja formulado convite aos senhores José Adriano Carvalho e João Alves, do município de Restinga Seca/RS.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD – e do § 3º, do art. 58, da Constituição Federal, requeiro a Vossa Excelência para que sejam convidados os senhores José Adriano Carvalho e João Alves, do município de Restinga Seca, estado do Rio Grande do Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 20 de novembro de 2009, foram publicados no Diário Oficial da União, os decretos presidenciais, sem número, que declararam de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis abrangidos pelo “Território Quilombola Comunidade Rincão dos Martimianos e de São Miguel”, ambos situados no Município de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul. ”

Ao promover a desapropriação, além de contrariar a legislação vigente no país, a decisão governamental promoveu tremenda injustiça com os verdadeiros proprietários das terras, em sua totalidade pequenos produtores.

Famílias da etnia negra, foram expulsas de suas terras tituladas, para assentar outras pessoas. Além disso, as denúncias evidenciam que houve acentuado desperdício de dinheiro público nas duas comunidades.

Julgo, então, que se faz necessária a participação dos dois cidadãos para contribuir com esta CPI.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015

**LUIS CARLOS HEINZE**  
Deputado Federal – PP/RS